



CONFERÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAL LÚDICA E CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022



#conferênciasdca2022

DOCUMENTO BASE METODOLÓGICO E ORIENTADOR DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022



FICHA TÉCNICA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho

Suplente: Marcia Francine de Vasconcelos Santos

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Suplente: Gustavo Felicio Ferreira Pinto

Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Cleusa Guimarães

Suplente: Wagner Gomes Salomão

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Fábio Henrique Salles

Suplente: Vicente José Salles de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roberto Rocha de Oliveira

Suplente: Vittor Paglioriti Mensinger

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Éric Augusto dos Santos Alves

Suplente: Egly Meyer Alves

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita

Suplente: Maria Luiza da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Atendimento social à criança e ao adolescente

Titulares:

Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé)

Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplentes:

Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz)

Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Defesa dos direitos da criança e do adolescente

Titulares:

Laura Rodrigues (Instituto Edificando)

Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplentes:

Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon)

Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Defesa da melhoria das condições de vida da população

Titulares:

Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplentes:

Mauro Caseri (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Defesa dos trabalhadores vinculados à questão

Titular: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas)

Estudos, pesquisas e formação, com intervenção política na área

Titular: Cacilda Santana Modesto Ages (Associação Gaudium et Spes)

Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

COMISSÕES PERMANENTES DO CMDCA/SP

Mesa Diretora:

Presidência: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Vice-Presidência: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

1ª Secretária: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

2º Secretário: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:

Coordenador: Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplente: Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Vice-Coordenadora: Laura Rodrigues (Instituto Edificando)
Suplente: Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon)

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa (Secretaria Municipal da Fazenda)

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges (Secretaria Municipal da Fazenda)

Titular: Roberto Rocha de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Vittor Paglioriti Mensinger (Secretaria Municipal de Educação)

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:

Coordenador: Éric Augusto dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Egly Meyer Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Vice-Coordenador: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Suplente: Maria Luiza da Silva (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Titular: Fernanda Celi Souza de Oliveira Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplente: Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Titular: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplente: Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP:

Coordenadora: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

Suplente: Mauro Caseri (Associação de Moradores Monte Cristo)

Vice-Coordenadora: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas - ASHC)

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Suplente: Marcia Francine de Vasconcelos Santos (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
Suplente: Gustavo Felício Ferreira Pinto (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Comissão Permanente de Registros - CPR:

Coordenadora: Cleusa Guimarães (Secretaria Municipal de Justiça)
Suplente: Wagner Gomes Salomão (Secretaria Municipal de Justiça)

Vice-Coordenador: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)
Suplente: Vicente José Salles de Abreu (Secretaria Municipal da Saúde)

Titular: Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé)
Suplente: Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz)

Titular: Cacilda Santana Modesto (Ages - Associação Gaudium et Spes)
Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CMDCA/SP

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:

Servidores: Eliabe Lopes de Carvalho e Beatriz Luciano Pires
E-mail: cmdcacpfo@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4375

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação – CPMA:

Servidores: Talita Patrício Perez e Claudia Lach Gasparini
E-mail: cmdcacpma@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4227

Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPPP:

Servidores: Juliane Manes Alves e Elisabete Gomes Ribeiro
E-mail: cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4232

Comissão Permanente de Registros – CPR:

Servidores: Vinícius Lobatto Silva, Maria de Lara Silva de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro Nascimento
E-mail: cmdcacpr@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4230

Secretária Executiva do CMDCA/SP:

Servidores: Lays Yuri Yamamoto e Michele Yu Wen Tjioe
E-mail: cmdca@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4234

INSTITUTO MACUCO

Coordenação:

Profa. Dra. Antônia Márcia Araújo Guerra.
Prof. Esp. Antônio Dantas

Sistematização:

Dra. Kelly Cristina Vidal Gois Cavalcante

Assessoria de Comunicação e Tecnologia Digital:

Profa. Ms. Rosangela Eugenia Gonçalves Nascimento

APRESENTAÇÃO



O CMDCA/SP é um órgão deliberativo, representado de forma paritária por oito Secretarias do Poder Público municipal: Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Cultura (SMC), Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Educação (SME), Fazenda (SF), Esporte, Lazer e Recreação (SEME) e Justiça (SMJ), e por oito entidades da sociedade civil, dentro dos segmentos de Atendimento social à criança e ao adolescente; Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente; Melhoria das Condições de Vida da População; Trabalhadores vinculados à questão; e Estudos, Pesquisas e formação com intervenção política na área.

O presente Conselho possui dentre suas atribuições a convocação periódica de Conferências Regionais e Municipal Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de avaliar, conferir e deliberar as políticas e ações de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

Ao longo de sua existência, foram realizadas nove Conferências Lúdicas e onze Conferências Convencionais municipais. As Conferências são realizadas de maneira descentralizada, objetivando atender todos os serviços municipais voltados para a criança e ao adolescente, além de abranger também todas as organizações sociais inscritas no CMDCA/SP.

A partir desse contexto, o CMDCA/SP apresenta o presente documento, com proposta metodológica e orientações para subsidiar os trabalhos da Comissão Central de Organização, focada na etapa regional das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo para o ano de 2022.

A temática central das Conferências é a “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, conforme disposto em Documento Orientador emitido pelo CONANDA – Conselho Nacional da Criança e do Adolescente.

Os debates serão organizados considerando os 5 (cinco) Eixos Temáticos definidos pelo Documento Orientador do CONANDA:

- **EIXO TEMÁTICO 1:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- **EIXO TEMÁTICO 2:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19;
- **EIXO TEMÁTICO 3:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
- **EIXO TEMÁTICO 4:** Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- **EIXO TEMÁTICO 5:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de COVID-19.

DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO



A X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo tem o objetivo de ampliar a participação de crianças e adolescentes no exercício do controle social das políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes no Município de São Paulo, bem como subsidiar o Poder Público e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CMDCA/SP) neste processo de formulação e promoção de novas políticas, programas e projetos nesta seara, promovendo ampla mobilização social.

A X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo será realizada nos dias **12 e 13 de novembro de 2022 (sábado e domingo), das 10h00 às 18h00**, no Memorial da Inclusão, localizado no Memorial da América Latina, na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, portão 10, Barra Funda, São Paulo/SP.

DOS PARTICIPANTES DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

O artigo 9º, inciso I, do Regimento Interno das Conferências Livres, Regionais e Municipal Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo 2022, dispõe que os participantes da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes serão os(as) delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Lúdicas Regionais e Lúdicas Livres dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como, representantes ou membros de instituições estipulados(as) no artigo 10:

Art. 9º - Serão participantes da etapa municipal:

I - Conferência Lúdica Municipal: Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Lúdicas Regionais e nas Conferências Lúdicas Livres, respeitando-se o limite total de 10 (dez) delegados(as) e seus respectivos suplentes por Subprefeitura, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 150/CMDCA-SP/2022.

Art. 10 - Serão convidados para as Conferências Regional e Municipal:

I - A Comissão Central de Organização;

II - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CMDCA/SP) e demais conselhos da mesma natureza que tiverem interesse em participar;

III - Conselheiros Tutelares;

IV - Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

V - Representantes de organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - Delegados(as) suplentes eleitos(as) nas Conferências Regionais e nas Conferências Lúdicas Livres.



DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) PARA A X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

Os(as) delegados(as) que participarão da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo serão eleitos conforme estipulado no art. 10 da Resolução nº 150/CMDCA-SP/2022:

Artigo 10 - Dos critérios para escolha de delegadas e delegados:

O critério para a eleição de delegadas e delegados das Conferências Lúdica e Convencional Municipal seguirá o disposto na Deliberação nº 04 do CONDECASP, de 31 agosto de 2022 (Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/09/2022, pp. 9-11).

§ 1º Será considerada, para a etapa municipal, a idade do(a) adolescente à época da Conferência Regional e das Conferências Livres.

§ 2º Deverão ser eleitos(as) delegados(as) que participarão da etapa municipal no bojo das Conferências Regionais Lúdica e Convencional e das Conferências Lúdicas Livres, por meio de assembleias próprias de cada eixo e entre seus pares, com a quantidade máxima total de 10 (dez) delegados(as) por Subprefeitura, devendo-se realizar:

I - nas Conferências Regionais Lúdicas: a eleição de até 8 (oito) delegados(as) titulares e respectivos(as) suplentes, por Subprefeitura.

II - nas Conferências Lúdicas Livres: a eleição de até 2 (dois) delegados(as) titulares e respectivos(as) suplentes, por Subprefeitura.

§ 3º Em caso da ausência do preenchimento da quantidade máxima de delegados(as) eleitos(as) por Subprefeitura, é possível a convocação de delegados(as) suplentes, dando-se preferência àqueles(as) provenientes de Conferências Lúdicas Livres que tenham tido maior número de participantes com base nos relatórios encaminhados.

§ 4º A Comissão Central de Organização analisará a participação na etapa regional e, de acordo com os relatórios apresentados, verificará a necessidade de convocação de delegados(as) suplentes designados(as) nas Conferências Lúdicas Livres, conforme disposto no § 3º, até o número de delegados(as) determinado na presente Resolução.

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) PARA A ETAPA ESTADUAL



Serão eleitos(as) o total de 82 (oitenta e dois) delegados(as) que irão participar da etapa estadual, a ser promovida pelo CONDECA-SP, dos quais serão:

- 20 (vinte) adolescentes eleitos(as) como delegados(as) na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo;
- 10 (dez) crianças eleitas como delegadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.

DA PROGRAMAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

a) Primeiro dia (12/11/2022 - SÁBADO):

09h00 - Recepção/credenciamento dos convidados e café da manhã

10h00 - Apresentação cultural

10h10 - Abertura Oficial: Hino Nacional e Fala das Autoridades

10h25 - Leitura do Regimento Interno (projeção no telão)

10h40 - Realização do Ato de Conferir: Apresentação do Relatório da Conferência Municipal Lúdica de 2018

13h00 - Almoço

14h00 - Palestra Magna

14h45 - Debate/problematização em plenária

16h30 - Avaliação do dia pelos(as) conferencistas

17h00 - Síntese dos trabalhos apresentados no dia

17h30 - Lanche e encerramento

DA PROGRAMAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

b) Segundo dia (13/11/2022 - DOMINGO):

09h00 - Acolhimento dos convidados e café da manhã

10h00 - Apresentação cultural

10h30 - Encaminhamento para os eixos temáticos

10h45 - Discussão de grupo por eixo temático

13h00 - Almoço

14h00 - Apresentação e aprovação de propostas/moções em plenária

16h30 - Orientação e indicações dos(as) delegados(as)

16h45 - Apresentação dos(as) candidatos(as) a delegados(as)

17h00 - Eleição dos(as) delegados (as) em plenária

17h15 - Apresentação cultural

17h30 - Lanche e encerramento

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Recepção/Credenciamento:**

Haverá recepção na entrada do Memorial da Inclusão, na qual será realizada identificação dos(as) Delegados(as) e demais Convidados(as), com a entrega de crachás.

Além do crachá, os(as) Delegados(as) receberão uma pulseira e serão direcionados(as) para escolherem o Eixo Temático do qual desejam participar, o qual será identificado a partir de adesivo a ser afixado na pulseira.

Informa-se que, durante a Conferência, haverá equipe disponível para auxiliar na orientação e também no controle de entrada e permanência dos(as) Delegados(as) e demais Convidados(as). Também haverá sinalização indicativa e mapas a serem afixados desde a entrada do Memorial da América Latina, considerando-se o desembarque dos(as) delegados(as) dos ônibus quando de sua chegada ao complexo do Memorial da América Latina.

- **Da(o) Cerimonialista:**

A abertura e condução da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo será realizada por um(a) Cerimonialista criança e/ou adolescente, com habilidades na oratória, desenvoltura adequada, que garanta a promoção de uma conferência organizada, visando à participação e interação dos(as) Delegados(as) e Convidados(as).



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Das Apresentações Culturais:**

As apresentações culturais serão realizadas por crianças e/ou adolescentes de organizações sociais e/ou serviços da Cidade de São Paulo que se prontifiquem a fazê-las, podendo ser identificadas no decorrer da realização das Conferências Regionais Lúdicas e mediante pedido dirigido ao CMDCA/SP.

- **Da Abertura Oficial - Hino Nacional e Fala das Autoridades:**

O evento iniciará com a projeção da bandeira do Brasil e a execução do Hino Nacional.

Logo após a transmissão do hino, haverá a fala das autoridades que representam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CMDCA/SP), por meio de seu Presidente, Esequias Marcelino da Silva Filho, e demais autoridades convidadas pelo Conselho.

- **Da Leitura do Regimento Interno:**

A apresentação e leitura dos principais pontos do Regimento Interno e todo rito cerimonial da Conferência acontecerão de maneira lúdica e se priorizará linguagem acessível a todos os presentes, contando com a participação de adolescentes convidados pela organização da Conferência.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização do Ato de Conferir - Apresentação do Relatório da Conferência Lúdica Municipal de 2018:**

A apresentação das propostas elaboradas e aprovadas em 2018 serão subsidiadas pelo relatório das IX Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

O "ato de conferir" será realizado por meio de apresentação de slides em "data-show", da seguinte maneira:

a) Apresentação do Tema Central das Conferências Municipais do ano de 2018: *"Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências"*;

b) Apresentação dos Eixos Temáticos das Conferências Municipais do ano de 2018:

Eixo 1 – Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social

Eixo 2 – Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes

Eixo 3 – Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes

Eixo 4 – Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes

Eixo 5 – Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização do Ato de Conferir: Apresentação do Relatório da Conferência Lúdica Municipal de 2018:**

c) Apresentação de um compilado interpretativo das propostas aprovadas em 2018, por Eixos Temáticos;

d) Apresentação de balanço de políticas públicas relacionadas às propostas aprovadas em 2018 e sua eventual implementação. Neste momento, será realizada descrição dos status de sua execução, informando-se: as que foram implementadas, as que estão em fase de implementação e as que não foram implementadas.

- **Do Almoço:**

A pausa para o almoço ocorrerá às 13h00, com término programado para as 14h00. No período programado para o almoço, serão entregues kits lanche aos presentes, com utilização de espaço existente na parte frontal do auditório principal para sua distribuição ordenada.

- **Da Palestra Magna e Debate:**

A palestra magna contará com a participação da Prof^a Dra. Francisca Rodrigues Pini, que tratará sobre o tema central da Conferência Lúdica Municipal de 2022, subsidiando a discussão teórico-política que ocorrerá durante a fase de discussão dos Eixos e elaboração de propostas.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Palestra Magna e Debate:**

A palestrante pautará sua fala no seguinte cronograma:

a) História das conferências lúdicas: Histórico da criação do Estatuto da Criança e Adolescente; a inserção da participação das crianças e adolescentes nas discussões das conferências desde 1999;

b) A importância do processo de conferência para o fortalecimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

c) Abordagem do Tema Central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: Violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

d) Explicação e análise da situação atual sob a ótica dos Eixos Temáticos;

Ao final da abordagem temática, será aberto momento para os(as) Delegados(as) realizarem perguntas e/ou considerações à palestrante. Na sequência, haverá sessão de respostas e considerações finais.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Avaliação do Primeiro Dia pelos(as) participantes:**

A avaliação dos(as) Delegados(as) sobre a realização do primeiro dia de Conferência ocorrerá de duas formas:

a) Através de manifestação por aclamação, isto é, os adolescentes cerimonialistas farão interação com os participantes na plenária, realizando as seguintes perguntas: quem achou as atividades do dia de hoje BOA? Levanta a mão e grita. Quem achou REGULAR? Só levanta a mão. E Quem achou ruim? Levanta a mão (quantitativo).

b) Dinâmica coletiva da "Batata Quente" em plenária (qualitativo).

- **Da Realização dos Eixos Temáticos:**

a) Objetivo Geral: Desenvolver o conteúdo dos Eixos Temáticos de maneira lúdica, incentivando o aprofundamento do tema proposto no Eixo pelos(as) Delegados(as), auxiliando-os(as) na realização das propostas para a X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.

b) Da Metodologia: A metodologia desenvolvida nos Eixos será sustentada por uma concepção de educação que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento cognitivo do pensamento crítico e criativo, a autonomia e a consolidação da cidadania. Assim, a prática pedagógica será orientada por métodos que:

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- i. Contemplem abordagens multirreferenciais;
- ii. Considerem a complexidade e peculiaridades dos(as) participantes;
- iii. Despertem a curiosidade;
- iv. Valorizem o diálogo entre participante e coordenadores, conceitos e práticas;
- v. Possibilitem reflexões e ações permeadas pela criticidade;
- vi. Reconheçam e respeitem a diversidade;
- vii. Resultem em aprendizagens significativas.

c) Atividades a Serem Desenvolvidas nos Eixos Temáticos:

1º Momento: *Acolhimento nos Eixos (Tempo estimado: 2 min)*

Os Coordenadores de Eixo, ao chegarem à sala de trabalho dos Eixos, irão se apresentar aos(às) Delegados(as), desejando-lhes boas-vindas.

2º Momento: *apresentação dos(as) Delegados(as) (Tempo estimado: 30 min)*

O(A) Coordenador(a) pedirá que cada participante construa sua apresentação através de desenho/escrita em uma folha de sulfite, contendo as seguintes informações: a) nome; b) lugar onde mora; c) segmento de representação; d) um símbolo que represente um problema/questão vivido por eles(as) e suas famílias no período de pandemia.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

2º Momento: *apresentação dos(as) Delegados(as) (Tempo estimado: 30 min)*

Em círculo, cada Delegado(a) se apresentará e os(as) monitores(as) fixarão a produção individual em um grande painel coletivo que será exposto na grande plenária.

O(a) coordenador(a) elaborará, a partir das apresentações, um quadro situacional sobre os problemas e questões vivenciados na pandemia apresentados pelos(as) delegados(as).

Ao final da apresentação, o(a) coordenador(a) falará sobre a importância desse momento como sendo parte da escuta identitária e da sociabilidade entre os(as) Delegados(as) de distintos territórios da Cidade de São Paulo, bem como falará sobre os principais problemas e questões vivenciados pelos(as) Delegados(as) no período de pandemia (espera-se do coordenador de Eixo capacidade de registro e categorização das informações coletadas, por exemplo: 6 Delegados(as) trouxeram situações de saúde mental; 10 Delegados(as) trouxeram situação de desemprego; 2 Delegados(as) expuseram situações de violência doméstica; 1 Delegado(a) trouxe o luto vivenciado pela família).

A introdução sobre os elementos estruturais do Eixo Temático será abordada neste momento, pois os(as) coordenadores(as) partirão das situações identificadas para justificar a importância do Eixo.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização dos Eixos Temáticos:**

3º Momento: *Varal com a apresentação das propostas (Tempo estimado: 5 min)*

Para a apresentação das propostas aprovadas no Eixo Temático, será afixado um varal contendo todas as propostas aprovadas nas Conferências Lúdicas Regionais e nas Lúdicas Livres, impressas, cada uma, em uma folha de sulfite.

O(a) coordenador(a) de Eixo pedirá para que todos os(as) participantes se levantem e leiam as propostas em exposição. Destaca-se que o(a) coordenador(a) deve observar se existe a presença de crianças em processo de alfabetização, atentando-se a isso nos momentos que envolverem leitura de documentos ou elaboração de atividades. Ressalta-se, ainda, que, caso haja a presença de participantes com deficiência auditiva, será disponibilizada a tradução em libras.

4º Momento: *Análise das Propostas (Tempo Estimado: 20 min)*

O(a) coordenador(a) comporá 5 grupos, a partir da identificação de todos os(as) delegados(as), utilizando nomes relacionados à temática da Conferência (**ciência, prevenção, pesquisa, vacina e adaptação**), contendo cada grupo 6 participantes.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização dos Eixos Temáticos:**

4º Momento: Análise das Propostas (Tempo Estimado: 20 min)

Quando todos(as) estiverem em seus devidos subgrupos, o(a) coordenador(a) pedirá que relacionem as propostas aprovadas nas Conferências Lúdicas Regionais e nas Lúdicas Livres com o quadro situacional por eles criado, contendo os problemas e questões vivenciados na pandemia. Assim, cada subgrupo irá verificar se as propostas aprovadas nas Conferências Lúdicas Regionais e nas Lúdicas Livres possuem pertinência com os problemas e questões vivenciados e apresentados pelos(as) Delegados(as).

O(A) coordenador(a) solicitará aos(às) Delegados(as) a seguinte análise:

- a) Se todas as propostas aprovadas nas Conferências Lúdicas Regionais e nas Lúdicas Livres contemplam, na íntegra, os problemas identificados;
- b) Caso não os contemplem, as propostas aprovadas poderão ser reelaboradas, realizando-se os acréscimos necessários, de acordo com os problemas identificados;
- c) Caso as alterações não sejam suficientes, poderão ser elaboradas novas propostas de enfrentamento aos problemas identificados.

Ao final, os subgrupos apresentarão a sua análise, ou seja, indicarão se as propostas aprovadas nas Conferências Lúdicas Regionais e nas Lúdicas Livres já contemplam os problemas identificados ou se foi necessária a elaboração de novas propostas.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização dos Eixos Temáticos:**

5º Momento: *Apresentação dos Subgrupos (Tempo Estimado: 10 min)*

Cada subgrupo fará uma apresentação de suas contribuições em relação às propostas das Conferências Lúdicas Regionais e Lúdicas Livres.

As apresentações devem estar escritas em folha de sulfite e o(a) coordenador(a) de cada Eixo colará as propostas em um painel. Ao final das apresentações, as propostas elaboradas serão classificadas por ordem de prioridade, por meio de escolha dos(as) Delegados(as), sendo que o critério de votação se restringe apenas a levantar o crachá uma vez. Em outras palavras, cada Delegado(a) deverá votar em apenas uma proposta dentre as elaboradas.

6º Momento: *Produção de Proposta (Tempo Estimado: 5 min)*

Os subgrupos irão produzir vídeos na plataforma TikTok, com as propostas de sua responsabilidade. Independentemente da quantidade de propostas elaboradas por subgrupo, deverão ser escolhidas apenas 2 (duas) propostas para serem gravadas.

Importante ressaltar que, obrigatoriamente, o(a) responsável pelo(a) Delegado(a) que gravar o TikTok deverá assinar termo de autorização de uso de imagem e áudio.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização dos Eixos Temáticos:**

6º Momento: Produção de Proposta (Tempo Estimado: 5 min)

Os(as) educadores(as) do Eixo devem coordenar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, orientando os(as) Delegados(as) quanto à gravação dos vídeos.

Os vídeos em TikTok serão enviados, por WhatsApp, pelo(a) coordenador(a) do Eixo e, caso os(as) Delegados(as) do subgrupo não tenham celulares, será utilizado o celular do coordenador de Eixo.

Independentemente do uso lúdico do TikTok para realização de apresentação das propostas, os(as) Delegados(as) poderão apresentar suas propostas por meio de outros métodos de manifestação artística, como, por exemplo, poesia, desenhos, rimas, teatro, o que será escolhido por meio de consenso nos subgrupos.

7º Momento: Candidatura de Delegados(as) para a etapa estadual das Conferências (Tempo Estimado: 5 min)

O(a) coordenador(a) do Eixo falará sobre a importância da candidatura de Delegados(as) para participarem da Conferência Lúdica Estadual da Criança e Adolescente e disponibilizará o instrumental de cadastro para os(as) interessados(as) que manifestem sua vontade de compor a etapa estadual.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização dos Eixos Temáticos:**

7º Momento: *Candidatura de delegados(as) para a etapa estadual das Conferências (Tempo Estimado: 5 min)*

Os(As) coordenadores(as) esclarecerão que todos(as) os(as) Delegados(as) que preencheram o instrumental para candidatos(as) a Delegado(a) na etapa estadual se apresentarão na Plenária, no período da tarde, conforme cronograma estabelecido, na qual será realizada uma breve apresentação do(a) candidato(a), assim como uma exposição dos motivos pelos quais acredita que deve ser eleito(a) para representar o Município na Conferência Estadual.

- **Da Apresentação e Aprovação das Propostas/Moções em Plenária**

Cada grupo de Eixo Temático terá até 15 (quinze) minutos para apresentar as propostas na Plenária e, ao final de sua apresentação, será aberta discussão, com a finalidade de se avaliar as propostas expostas, podendo ser apresentadas contribuições ou alterações pelos(as) demais participantes presentes.

Após discussão, todas as propostas serão submetidas à votação, podendo ser aprovadas ou rejeitadas pela Plenária.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Apresentação e Aprovação das Propostas/Moções em Plenária**

O procedimento de votação obedecerá às instruções da coordenação da Plenária:

- a) para a aprovação do que foi apresentado: os(as) delegados(as) deverão levantar o crachá, quando perguntado se aprovam a proposta;
- b) para a reprovação do que foi apresentado: os(as) delegados(as) deverão levantar o crachá, quando perguntado se reprovam a proposta; e
- c) para abstenções: os(as) delegados (as) deverão levantar o crachá, quando perguntado se preferem não opinar sobre a proposta apresentada.

- **Da Eleição dos Delegados(as) para a Conferência Estadual Lúdica**

Os(As) candidatos(as) serão convidados(as) a se apresentarem na grande Plenária, falando seu nome, Subprefeitura, segmento de representação e exposição de motivos da importância de sua composição à delegação para a Conferência Estadual Lúdica dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo.

Após a apresentação de todos os(as) candidatos(as), será aberta a votação.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Eleição dos Delegados(as) para a Conferência Estadual Lúdica**

O procedimento de votação obedecerá às instruções da coordenação da plenária e a contagem dos votos será baseada em análise da quantidade de votos favoráveis ao(à) candidato(a) apresentado(a), a qual será aferida a partir de análise dos(as) Delegados(as) que levantarem o crachá, quando perguntado se aprovam o(a) candidato(a) para a etapa estadual das Conferências. Os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior quantidade de votos serão eleitos(as) para representantes na etapa estadual, até o limite máximo previsto na Deliberação nº 04 do CONDECA-SP, de 31 agosto de 2022 (Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/09/2022).

- **Da Avaliação dos(as) Delegados(as) sobre a Conferência Municipal Lúdica dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São Paulo**

A avaliação dos(as) Delegados(as) sobre a realização do segundo dia de Conferência Lúdica Municipal será feita através de desenhos e/ou textos, em um grande painel coletivo, construído com papel kraft, canetinha e giz de cera. Também é possível a manifestação por meio da utilização de microfone para a realização da avaliação, podendo a fala ter duração de até 3 (três) minutos por Delegado(a).

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Do Lanche e Encerramento**

Ao final da Conferência, serão distribuídos lanches aos(as) Delegados(as) e, na sequência, estes(as) serão conduzidos(as) pelos(as) respectivos(as) responsáveis, com o apoio da equipe de organização, aos ônibus da que realizaram seu transporte de ida, os quais os(as) conduzirão de volta às Subprefeituras nas quais foram recepcionados(as) pela manhã.



CONFERÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAL LÚDICA E CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA